



DELIBERAÇÃO Nº 033/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de maio de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Formação Continuada Anual do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná”, da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, no valor de R\$ 250.495,20 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com recursos previstos na Deliberação nº 094/2016 – Plano de Ação 2017, da Ação Capacitação e qualificação dos atores do SGD, protocolo nº 14.611.238-2.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente